



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS

Para : Secretaria de Administração

1. SOLICITAÇÃO

A aquisição de 1.550 (mil e quinhentos e cinquenta) carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Mulher- Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm (conforme modelo anexo), 1.200 (uma mil e duzentas) carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Criança e do adolescente - Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm (conforme modelo anexo), 15 (quinze) cartaz de divulgação das informações do acompanhamento do Programa Bolsa Família, tamanho 21 cm x 29,7 cm, tamanho A4 (conforme modelo anexo).

2. JUSTIFICATIVA

Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza. Além disso, o Programa oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica da família em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do Bolsa Família no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o cumprimento do calendário vacinal e o acompanhamento do estado nutricional das crianças. Assim, as famílias beneficiárias do Bolsa Família com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de



saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

A Política Nacional de Atenção Básica (2017) destaca que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.

O responsável técnico municipal do Programa Bolsa Família na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Bolsa Família na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).

A identificação das gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde. Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Bolsa Família. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal. Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício.

O registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Bolsa Família na Saúde.

De forma que para ter um melhor controle das pacientes e familiares pedimos para realizar os impressos para divulgação e controle de saúde dos mesmos.

3. QUANTITATIVO

1.550 (mil e quinhentos e cinquenta) carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Mulher- Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm (conforme modelo



anexo), 1.200 (uma mil e duzentas) carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Criança e do adolescente - Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm (conforme modelo anexo), 15 (quinze) cartaz de divulgação das informações do acompanhamento do Programa Bolsa Família, tamanho 21 cm x 29,7 cm, tamanho A4 (conforme modelo anexo)..

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Prefeitura, pois trata-se de uma compra direta, onde o menor preço , será o vencedor. O Pedido de Emprenho é enviado para a vencedora que gerará uma nota fiscal para realização do pagamento.

O produto será entregue no Almoxarifado da Saúde ,localizado à Rua : Geraldo Fazzio 1117, onde será enviado para a Unidade de Saúde solicitante.

5. ESPECIFICAÇÃO

Pedimos que seja uma empresa do tipo gráfica pois é especializado no objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte 01 , Código de aplicação 3100000 , Ficha 1811 – SAÚDE GERAL.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a contratação é por Compra Direta .



8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nilson Antonio Ereno , CPF – 052.750.528-55 – Secretário Municipal de Saúde e Fiscal do Contrato por Plinio Silvio Julioti – CPF – 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

9. DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Custo estimado para a contratação é de R\$ 1.271,66 (Um Mil Duzentos e Setenta e Um Real e Sessenta e Seis Centavos) baseado na média dos orçamentos apresentados.

EMPRESA : NOVA GRAFICA JAU

CNPJ : 09.289.153/0001-75

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartaz de divulgação do programa bolsa família- tamanho A4	unidade	15	R\$ 14,67	R\$ 219,99
2	carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Mulher- Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm	carteirinha	1550	R\$ 0,40	R\$ 620,00

dh.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

3	1.200 (uma mil e duzentas) carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Criança e do adolescente - Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm	carteirinha	1200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
			TOTAL		R\$ 1.319,99

EMPRESA : HIPERGRAF

CNPJ : 53.263.828/0001-07

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartaz de divulgação do programa bolsa família- tamanha A4	unidade	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
2	carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Mulher- Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm	carteirinha	1550	R\$ 0,36	R\$ 558,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

3	1.200 (uma mil e duzentas) carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Criança e do adolescente - Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm	carteirinha	1200	R\$ 0,36	R\$ 432,00
			TOTAL		R\$ 1.072,50

EMPRESA : CICERO NENEU FILHO GRAFICA

CNPJ : 04.203.235/0001-31

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartaz de divulgação do programa bolsa família- tamanha A4	unidade	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
2	carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Mulher- Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm	carteirinha	1550	0,43	R\$ 666,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

3	1.200 (uma mil e duzentas) carteirinha do tipo "Carteira acompanhamento da Criança e do adolescente - Programa Bolsa Família- tamanho 22 cm x 10 cm	carteirinha	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,00
			TOTAL		R\$ 1.422,50

Foram realizados a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, de forma que não foi encontrado parâmetro para comparação, conforme nota técnica em anexo.

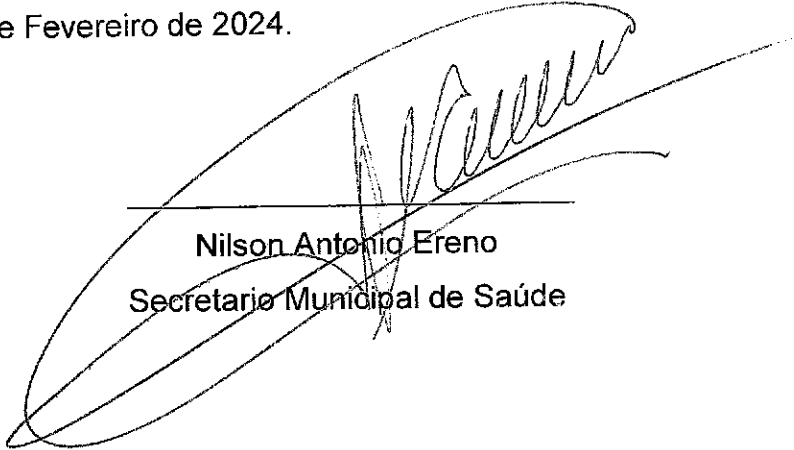
O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.



10. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 28 de Fevereiro de 2024.



Nilson Antonio Ereno
Secretario Municipal de Saúde